



D E C R E T O N° 185/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPIT.E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
9759/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
10373/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
0402	SANEAMENTO	
0402 17	SANEAMENTO	
0402 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0402 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0402 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0402 17 511 0060 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14174/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
16702/9	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
39052/6	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
0901 04 122 0002 2048 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	



39462/9	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
40143/9	0001-RECURSOS LIVRE	600,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
41818/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
43343/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 2131	MAN.PROGR.HABIT.	
1004 16 482 0059 2131 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
53182/0	0001-RECURSOS LIVRE	4.800,00

Total de credito suplementar 41.400,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
3993/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	



0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2	0001-RECURSOS LIVRE	23.400,00
Total de Reducoes		26.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

